



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento
Rural

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N.º DE 2009
(Do Sr. Duarte Nogueira – PSDB – SP)

Solicita sejam convidados a Sra. Dra. Sílvia Helena G. de Miranda – Professora da Esaq/USP e pesquisadora do Cepea, a Sra. Maria Cecília Wey Brito - Secretária de Biodiversidade e Floresta do Ministério do Meio Ambiente, o Sr. Eduardo Frickmann Young - doutor em políticas públicas e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Sr. Humberto Ditt - diretor-executivo do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) a comparecerem a esta Comissão para debaterem o funcionamento dos pagamentos pelos serviços ambientais.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a Sra. Dra. Sílvia Helena G. de Miranda – Professora da Esaq/USP e pesquisadora do Cepea, a Sra. Maria Cecília Wey Brito - Secretária de Biodiversidade e Floresta do Ministério do Meio Ambiente, o Sr. Eduardo Frickmann Young - doutor em políticas públicas e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Sr. Humberto Ditt - diretor-executivo do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ) a comparecerem a esta Comissão para debaterem o funcionamento dos pagamentos pelos serviços ambientais.

JUSTIFICATIVA

Os serviços ambientais consistem em serviços oferecidos pelos ecossistemas, os quais são essenciais ao bem-estar humano. Dentro do ecossistema, as florestas têm uma participação fundamental ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

oferecer uma variedade de serviços ambientais, dentre eles, a manutenção dos recursos hídricos, a conservação da biodiversidade, a proteção do solo e a regulação dos gases na atmosfera.

Nesse sentido, a necessidade de conservação das áreas florestais impulsionou a criação de mecanismos de incentivo para a manutenção dos serviços ambientais. O principal deles são os pagamentos por serviços ambientais (PSA), os quais consistem em pagamentos aos produtores rurais em troca da prestação de serviços ambientais.

Na Costa Rica, um programa semelhante foi implantado mediante a Lei Florestal (nº 7575/96), a qual criou um mecanismo financeiro e uma estrutura institucional que compensa os produtores rurais pela preservação dos serviços ambientais provenientes de bosques e florestas. Para tanto, a Costa Rica mantém o Fundo Nacional de Financiamento Florestal (FONAFIFO), órgão responsável pela execução do Programa de Pagamentos por Serviços Ambientais. O FONAFIFO cuida da administração financeira e da firmação de contratos legais com os pequenos e médios proprietários, oferecendo benefícios mediante crédito ou outros tipos de mecanismos de fomento para o manejo das áreas florestais, incluindo atividades de conservação e reflorestamento. Os recursos do FONAFIFO provem de várias fontes: uma parte dos impostos aos combustíveis (3,5%), outra de empréstimos pelo Banco Mundial, além de convênios com hidrelétricas.

Diretamente relacionado aos propósitos desta Comissão, julgo importante estarmos atualizados nesta questão, razão da presente proposta de audiência pública.

Sala da Comissão, em

Deputado Duarte Nogueira
PSDB - SP